

**PORTARIA N.º 0716, de 14 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
980791	Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes	72.309164-5	Ass. Especial Reitoria/VC	11/06/2018 a 10/10/2018	2º e 3º meses 1999/2004 1º e 2º meses 2004/2009	04 (quatro) meses
975192	Suzicleide Lopes de Oliveira	74.359302-3	DCEN/ITA	21/03/2018 a 20/06/2018	2005/2010	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**